



Colatina, 23 de junho de 2021.

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1593/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2021

Autoria:

ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)

Ementa: Declara a feira livre do município de Colatina como Patrimônio Histórico Cultural imaterial, institui o dia municipal do feirante e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício CMC nº 456/2021 (em anexo) o Projeto de Lei nº 089/2021 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

